



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA**, para aditivo de acréscimo de **R\$ 29.121,26 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de abril de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal